

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PROVA 312 – ECONOMIA C

Tipo de Prova: Escrita

Duração da Prova: 90 minutos

Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de agosto, e Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto, ambos na sua redação atual)

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Economia C, do 12.º ano, a realizar em 2025.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa de Economia C e Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é escrita.

De modo geral, os itens baseiam-se em situações extraídas da realidade.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um tema.

Temas	Ponderação
Crescimento e desenvolvimento	25%
Globalização e a Regionalização Económica do Mundo	25%
Desenvolvimento e a utilização de recursos	25%
Desenvolvimento e Direitos Humanos	25%

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta extensa), de acordo com o seguinte:

Tipologia dos itens		Número de itens	Pontuação
Itens de seleção (escolha múltipla)		20	5
Itens de construção	Resposta restrita	6	10
	Resposta extensa	2	20

A prova é cotada para 200 pontos.

3. MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a utilização de calculadora não alfanumérica, não programável.

Não é permitido o uso de corretor.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção (escolha múltipla)

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção (resposta restrita)

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Itens de construção (resposta extensa)

A classificação será distribuída de acordo com:

- Objetividade e capacidade de síntese (10%);
- Coerência e articulação de ideias e/ou argumentos utilizados (20%);
- Capacidade de análise e interpretação dos documentos utilizados no enunciado (20%);
- O uso de terminologia adequada, quer de natureza científica quer no domínio da expressão escrita (50%).

5. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos.